

PARECER 1073/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 21/2000

Tendo por autor o nobre Vereador José Olímpio, a propositura em apreço tem o objetivo de dar o nome de Praça Francisco Pereira Sobrinho a logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Miguel de Arizo e Marambainha, no Jardim Lajeado, Distrito do Lajeado. Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo retro mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, consideramos que a propositura deva prosperar, tendo em vista tratar-se da prestação de justa homenagem a um "verdadeiro benfeitor de Guaianases", no dizer da própria Justificativa que acompanha a propositura.

Com efeito, sua dedicação e sua luta sempre em busca de melhorias para a comunidade e para a região fizeram de Francisco Pereira Sobrinho um exemplo a ser seguido por todos aqueles que não se deixam levar pelo desânimo e pelo descrédito. Ao contrário, são pessoas assim que, no dia-a-dia, construíram e constróem a grandeza desta metrópole. Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria, mas segundo o substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12.09.00

Aurelino de Andrade - Presidente

José Mentor - Relator

Ana Maria Quadros

Emílio Meneghini

José Mentor